

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 669, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Santo Amaro, Bahia pelo falecimento de **JOÃO SATURNO "JOÃO DO BOI"**, e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

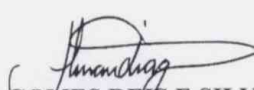
CONSIDERANDO o falecimento de um dos maiores contribuintes da cultura negra da nossa cidade, **JOÃO SATURNO** conhecido internacionalmente como "**MESTRE JOÃO DO BOI**";


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Santo Amaro, Bahia, pelo período de três dias, contado a partir de 09 de janeiro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento de **JOÃO SATURNO "JOÃO DO BOI"**,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de janeiro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo